



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-Sp

## ATA DA SEXAGÉSIMA (60ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUA - CMDCA.

Ao segundo (2º) dia do mês de Agosto de dois mil e quatro (2004), nesta cidade na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 74/63 - Itapem - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a 60ª (sexagésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida pelo Sr. Arnaldo Cândido da Silva, e auxiliada por Izerte da Cruz e Gláucia Karine Martins, secretárias da Casa dos Conselhos, com a presença dos membros: Dr. Otávio Marcius Goulardins ( Depto. Jurídico), Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues (rep. Centro Comunitário), Valéria Pina de Carvalho ( rep. Cons. Tutelar ), Sra. Mônica Manzoli (Camp ), Sr. Nelson Alves Janeiro ( Assoc. Benef. Luz e Caridade), Sra. Ignês F. Rombesso e Sr. João Rombesso ( Assoc. Benef. Grupo Esperança) e Sra. Creusa Aparecida Avelar ( Depto. de Cultura) convidados: Sra. Geralda Itamar de Oliveira ( Depto. de Educação ). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente, que agradece a presença dos membros presentes. Em seguida passa a fazer a leitura da ata anterior. Após coloca em discussão e aprovação. Não havendo restrições foi aprovada por todos. Após coloca a pauta do dia: 1) Ofícios enviados e recebidos 2) Eleições do Conselho Tutelar 3) Assuntos Gerais. E passa a citar ofícios enviados: Ofício nº 60/04 - ao CAMP - com anexos, cópia da Reportagem do informe "CONEXÃO", Parecer da Fiscalização e Modelo Projeto Trabalho de Escola, para apreciação; Of. 61/04 - Ministério do Trabalho, com anexo da relação da lista de médias e grandes empresas do Município, conforme solicitado em reunião; Ofício 62/04 - ao Executivo - solicitando a possibilidade de definir data de pagamento dos Conselheiros Tutelares, conforme questionado em reunião ordinária 59ª, e não houve manifestação até o momento por parte do Executivo; Ofício nº 63/04 - 64/04, ao Executivo e Minist. Público, com anexo cópia do Of. recebido 366/04 do Conselho Tutelar, informando do afastamento do Conselheiro AILTON DE ABREU, por 90 (noventa) dias, para concorrer as eleições a cargo de vereador. Inclusive já informando também o M.P., que na data de 02/08/2004, iniciará as discussões e discussões do Conselho Tutelar, através da Comissão Eleitoral, composta na data de 01/07/2004. Sendo que ao final desta reunião seria realizado as discussões, porém não comparecendo alguns dos membros, ficando para marcar nova data; Ofício nº 65/04 - ao Depros - solicitando a possibilidade de ceder o veículo UNO do referido departamento, para uso no Cons. Tutelar. Sendo que já recebido resposta através do Of. 97/04-Depros, que estará a disposição o veículo BELINA, e que ficará este sob responsabilidade da Guarda Civil Municipal, e já encaminhado a resposta junto ao Conselho Tutelar ( nosso Ofício nº 67/04 ), sendo que já se encontra a disposição no pátio da Guarda Civil Municipal. Neste momento, coloca a Sra. Valéria que a Guarda Municipal está atendendo com a vistoria e sugere averiguar se o veículo BELINA, não esta sendo usado para outro serviço; Ofício 68/04 - ao Executivo, anexo Planilha de Presença dos Conselheiros Tutelares, referente ao mês de Julho ( 1º à 31 ); Ofícios recebidos: Recebido Convite - da Fundação Abrinq, para participar do Seminário Prêmio Criança/2004, na data de 04/08/2004, na cidade de São Paulo, e passa a fazer o convite a quem interessar, devendo ser confirmado presença; Ofício PC 217/04 - Fundação Abrinq, com anexo do Projeto "O Fim da Omissão Contra a Violência Doméstica", e coloca a disposição, esclarece que conteúdo é de interesse e conhecimento, até mesmo para aplicação em projetos; Recebido Ofício s/nº - da Entidade Comunidade de Mãos Dadas/Santos - com anexo, Carta de demissão do quadro de representantes da área não Governamental; Esclarece que é devido a uma convergência política interna; Recebido Fax-CONVITE - do Conselho Tutelar do Guarujá, para participar do Encontro dos Conselheiros Tutelares da Região, na data de 19/07, e já enviado cópia junto ao C. Tutelar de Mongaguá para conhecimento e providência que achar necessária; Recebido Ofício nº 548/04 - do Executivo, solicitando indicação de representante deste Conselho para a constituição do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Mongaguá), e já enviado indicação através do nosso ofício 66/04, sendo elas: Titular Sra. Ana Borges Pereira Rodrigues e Suplente Sra. Mônica Manzoli; Recebido Ofício s/nº - Telefônica, com anexo material explicativo sobre o Portal Riolidária (CD), criado para organizações que trabalham direta ou indiretamente com crianças e adolescentes, para apreciação, e coloca disposição dos presentes para conhecimento e sugere que visitem o site para melhor entendimento. Outro documento recebido foi o Decreto 4153/04 que regulamenta a constituição da Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infantil e Juvenil e, já foi providenciado a indicação. Prossegue a reunião por sugerir alteração da Portaria, na representatividade do Depros - alterando somente a ordem Suplente Sra. Eliana Cristina H. Gracioso passa a ser Titular e a Titular Sra. Lucia Helena D'Ávila Prócida passa a ser Suplente, pois a titular está impossibilitada de comparecer nas reuniões, devido ao horário. Em seguida passa a citar que, recebeu outra carta de Denúncia dos moradores Agenor de Campos. Esclarece que já foram tomadas iniciativas, porém as escolas se encontra no período de férias não podendo retomar o assunto, mas em contato com a Direção da escola Regina Maria, esta ficou de marcar uma reunião, referente ao assunto ainda nesta semana. Neste momento a convidada Sra. Geralda, cita que também recebeu uma carta referente a atos de seus alunos e inclusive nesta ameaçava a Direção da escola, caso não tomasse providências. E, tomou por encaminhar junto ao Conselho Tutelar. Neste momento com a palavra a Sra. Valéria, que cita também de uma denúncia recebida de tráfico de droga na porta da unidade escolar Aracy e ainda esta ocorrendo muitos conflitos dos alunos desta unidade. Cita ainda que já tomou algumas providências notificando as mães para comparecer no Conselho Tutelar, porém não comparecem. Com a palavra o Sr. Arnaldo, que coloca este conversando com o Ministério Público, que sugeriu diligências e Campanhas preventivas, nos pontos comerciais que vendem bebidas alcoólicas aos jovens. Sendo que todos concordaram em realizar esta Campanha. Esclarece a Sra. Valéria que já elaborou e enviou relatório, esclarecendo ao Ministério Público uma ação de apoio. Prossegue por colocar que a Lei não corresponde a uma situação de punição no caso dos pais que não cumprem e ainda não existe Programas/Projetos de atendimento aos jovens usuários. Cabendo cobranças dos Órgãos neste atendimento. Com a palavra a Sra. Mônica, cita que os pais perderam o controle pelo filhos e também não está havendo uma sociedade responsável. E, sugere que as Entidades que auxiliam tais famílias passem a cobrar mais dos responsáveis, cortando benefícios caso não cumpram determinações. Neste momento, coloca a Sra. Geralda, que os Órgãos também não estão tomando

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

conhecimento dos fatos e nem mesmo providencias que lhes cabe, citando que como responsável pela direção tentam fazer o possível na orientação dos alunos e incluindo também os pais. Complementa a Sra. Creuza, que a Justiça deve ser mais rigorosa no cumprimento das leis, sugerindo Projetos Sócio-educativos incluindo apoio às famílias que possuem adolescentes problemáticos, citando algumas diretrizes do grupo e metas a serem alcançadas das famílias. Neste momento com a palavra o Sr. Arnaldo que esclarece que o Departamento da Promoção Social, já realiza palestras de orientação geral, junta às famílias auxiliadas. Inclusive a proposta citada pela Sra. Creuza, é importante, porem a dificuldade é de formar grupos de voluntários com a mesma proposta. No caso das famílias reincidentes, sugere uma articulação junto ao M.P. e Justiça no cumprimento da pena, sugerindo um projeto especial para estes casos. Outro assunto é os trabalhos da Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar que deveria estar reunidos nesta data, porem não estando todos os nomeados aqui presentes, sugerindo marcar nova data, e ainda a substituição da Sra Eliana Cristina H. Gracioso, no período do seu afastamento político, pela Sra. Mônica Manzoli, que aceito pela mesma. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião e manda lavrar a ata que após lida vai assinada pelos presentes. nada mais, Mongaguá, 02 de agosto de 2004.

## Assinaturas

ARNALDO CANDIDO DA SILVA

OTÁVIO MARCIUS GOULARDINS

MÔNICA MANZOLI

ANA BORGES PEREIRA RODRIGUES

NELSON ALVES JANEIRO

VALÉRIA PINA DE CARVALHO

IGNÊS F. ROMBESSO

JOÃO F. ROMBESSO

CREUZA APARECIDA AVELAR

IZERTE DA CRUZ

GLAUCIA KARINE MARTINS

Convidada: Geralda Itamar de Oliveira

*Arnaldo*

*Otávio Marcus*

*Mônica Manzoli*

*Ana Borges Pereira Rodrigues*

*Nelson Alves Janeiro*

*Valéria Pina de Carvalho*

*Ignês F. Rombesso*

*João F. Rombesso*

*Creuza Aparecida Avelar*

*Izerte da Cruz*

*Gláucia Karine Martins*